

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO **ESTADO DE MINAS GERAIS**



DECRETO № 03.589 DE 10 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamento vigente.

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

15 01 04.122.0007.2.083 3.1.90.04.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO – DAEPA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (48)
15 01 04.122.0007.2.083 3.1.90.11.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO – DAEPA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (02)
15 01 04.122.0007.2.083 3.1.90.13.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO – DAEPA OBRIGAÇÕES PATRONAIS (03)
15 01 04.122.0007.2.083 3.1.91.13.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO – DAEPA OBRIGAÇÕES PATRONAIS (05)
15 01 04.122.0007.2.083 3.3.90.32.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO – DAEPA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (08) 44.000,00
15 01 04.122.0007.1.451 4.4.90.52.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO – DAEPA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (01)
15 02 17.512.0076.2.084 3.1.90.04.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO SERVIÇO DE ÁGUA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA – DAEPA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (22)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS



Decreto 3.589/2019 - FI 02

15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
02	SERVIÇO DE ÁGUA
17.512.0076.2.084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA — DAEPA
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS — PESSOAL CIVIL (23)
15 02 17.512.0076.2.084 3.1.90.13.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO SERVIÇO DE ÁGUA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA — DAEPA OBRIGAÇÕES PATRONAIS (24)
15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
02	SERVIÇO DE ÁGUA
17.512.0076.2.084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA – DAEPA
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (25)
	T O T A L 1.100.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão à conta do "Excesso de Arrecadação" apurado nos quatro primeiros meses de 2019, de acordo com o Art. 43, Parágrafo 3º da Lei 4.320/1964: "Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício", como comprova o Balancete da Receita de janeiro a abril/2019 e planilha demonstrativa anexos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 10 de maio de 2019.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal